



Serviço de Administração Urbanística

AVISO

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/93
(4ª ALTERAÇÃO)**

--- ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo. --

--- Faz saber que, em reunião de Câmara realizada aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, foi deliberado por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezassete, aprovar a quarta alteração ao Alvará de Loteamento n.º1/93 de 13 de Outubro de 1993, nos termos solicitados, em nome de Manuel Joaquim Piteira de Sousa, NIF:193379619, que titula o licenciamento da alteração à operação de loteamento, referente aos dos prédios sites em Horta do Letras, Lote n.º56, Lote n.º57, Lote n.º59 e Lote n.º60, descritos na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob os n.º2877, n.º2878, n.º2880 e n.º2881 e inscritos nas matrizes Prediais urbanas sob os artigos n.º5197, n.º5198, n.º5200 e n.º5201 da Freguesia e Concelho de Redondo, nos termos seguintes:

--- Lote n.º56 – Com 210m² de área total, 130m² de área de implantação, 290m² (80m²+80m²+130m²) de área de construção, destinado a habitação, de tipologia T2+T2, composto por dois fogos divididos por três pisos de uso habitacional (Cave+R/C+1ºAndar). Com dois lugares de estacionamento no interior do lote. -----

--- Lote n.º57 – Com 202m² de área total, 130m² de área de implantação, 290m² (80m²+80m²+130m²) de área de construção, destinado a habitação, de tipologia T3+T2, composto por dois fogos divididos por três pisos de uso habitacional (Cave+R/C+1ºAndar). Com dois lugares de estacionamento no interior do lote. -----

--- Lote n.º59 – Com 197m² de área total, 130m² de área de implantação, 290m² (80m²+80m²+130m²) de área de construção, destinado a habitação, de tipologia T3+T2, composto por dois fogos divididos por três pisos de uso habitacional (Cave+R/C+1ºAndar). Com dois lugares de estacionamento no interior do lote. -----

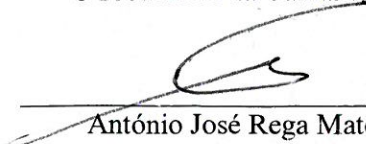
--- Lote n.º60 – Com 177m² de área total, 130m² de área de implantação, 265m² (80m²+80m²+105m²) de área de construção, destinado a habitação, de tipologia T2+T2, composto por dois fogos divididos por três pisos de uso habitacional (Cave+R/C+1ºAndar). Com dois lugares de estacionamento no interior do lote. -----

--- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de Setembro. -----

Paços do Município de Redondo

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete

O Presidente da Câmara Municipal


António José Rega Matos Recto